



---

**Parecer 014/2022 - CONEPE/CSE**

**PROCESSO:** UNEMAT-PRO-2022/06231

**PARTES INTERESSADAS:**

Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG  
Campus Universitário de Barra do Bugres  
Faculdade Indígena Intercultural - FAINDI  
Curso de Pedagogia Intercultural

**ASSUNTO:** Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso de Pedagogia Intercultural ofertado pela Faculdade Intercultural Indígena no município de Campinápolis-MT.

**Relatoria:** Paulo Cezar Libanori Júnior

**SÍNTESE DO PROCESSO**

Trata-se de processo UNEMAT-PRO-2022/06231 que versa sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso de Pedagogia Intercultural ofertado pela Faculdade Intercultural Indígena no município de Campinápolis-MT.

Constam neste Processo Ofício nº 03336/2022/BBC-FAIND/UNEMAT de encaminhamento do processo; Projeto Pedagógico (1ª versão); Ata de Reunião do NDE do curso; Parecer nº 015/2021 do Colegiado da FAINDI; Parecer 083/2021 - Colegiado Regional do Campus Universitário de Barra do Bugres favorável à proposta e Projeto Pedagógico revisado/atualizado (2ª versão).

O Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Intercultural foi concebido com vistas a atender a proposta de criação de turmas de Pedagogia Intercultural para atender a demandas específicas e diferenciadas do povo A'uwê Uptabi - Xavante de Campinápolis-MT. Resulta de uma parceria da Universidade do Estado de Mato Grosso, Ministério da Educação (MEC), Prefeitura Municipal de Campinápolis, especificamente, com a Secretaria de Educação e Cultura-SEMECA e Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

O curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural foi criado pela Resolução 013/2013-Ad Referendum do CONSUNI e homologada pela Resolução nº 023/2015-CONSUNI. PORTARIA Nº 51/2016 - GAB/CEE-MT - Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural - Turmas: 2012/1 a 2016/2 e 2016/2 a 2021/1. Está amparado pela Lei 9394/96, de 20/12/1996, pela Resolução CNE/CP 01/2006 e pela Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015 que estabelece a carga horária das Licenciaturas. Também de modo fundamental pela Resolução CNE/CP nº 1, de 7 de janeiro de 2015, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores/as Indígenas em cursos de Educação Superior. Em especial, os Referenciais para Formação de Professores Indígenas (MEC/2002), que têm como ponto de partida e de chegada o que pensam e o



que esperam os povos indígenas, acerca da educação escolar indígena, buscando, assim, proporcionar o diálogo entre as culturas.

O Currículo do curso consiste em um projeto que preside as atividades educativas, explicita suas intenções e proporciona orientações para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem (SEDUC, 1995), expressa-se pelo conjunto de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores que serão selecionados, organizados, debatidos e apreendidos pelos participantes dessa comunidade educativa especial (cursistas, docentes, assessores, coordenadores).

Por se tratar de uma construção social e culturalmente situada e por envolver sujeitos históricos com diferentes pedagogias e formas de organização, a práxis curricular deverá revelar o seu compromisso com esses sujeitos e com as suas histórias, sociedades e culturas.

A proposta final do curso quedou, em resumo, à seguinte configuração:

**Denominação do Curso:** Licenciatura em Pedagogia Intercultural;

**Ano de criação:** 2001;

**Ano de implantação do currículo anterior:** 2016;

**Grau oferecido:** Nível Superior - Licenciado(a);

**Título Acadêmico conferido:** - Licenciado em Pedagogia Intercultural;

**Modalidade de Ensino:** Educação Superior Indígena - Presencial;

**Tempo mínimo de integralização:** 08 semestres ou 4 anos;

**Carga horária total:** 3.500 horas;

**Número de vagas:** 40 vagas;

**Ingresso:** Mediante processo público realizado por plataforma do MEC e/ou Vestibular específico regulamentada e/ou por edital próprio, organizado e realizado pela UNEMAT, obedecendo ao critério para seleção exigido pela CAPES/PARFOR (público-alvo a concorrer às vagas deve ser composto por professores com ou sem exercício docente);

**Campus de Vinculação:** Barra do Bugres - Faculdade Intercultural Indígena;

**Local de oferta:** Campinápolis;

**Período:** Integral;

O curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural tem como objetivo a formação de docentes para atuar na "Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como, em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos" (Art. 2º RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006), uma formação que assume a construção de identidade de educadores ativos, críticos e reflexivos atuando como "agentes interculturais para a valorização e o estudo de temas específicos e relevantes", (Art. 8º, parágrafo único, inciso II RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015), assumindo os princípios da formação de professores e professoras indígenas estabelecidos no capítulo I da Resolução 01/2015/CNE. Há que se observar que, devido à natureza de turma única e das especificidades da formação em serviço de professores(as) indígenas como disposto na Resolução 01/205-CNE, os 10% relativos à "creditação de extensão" estarão relacionados



aos Estudos Cooperados de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante institucionalização das atividades e registro no histórico de cada discente, conforme resolução específica.

A proposta sintetizada da carga horária é a seguinte:

Item	CH
Presencial - Tempo Universidade	2.460
Etapa Intermediária / Estudos Cooperados de Ensino, Pesquisa e Extensão	420
Estágio Supervisionado	420
Atividades Complementares	200
<b>CH Total</b>	<b>3.500</b>

Por fim, cabe salientar que devido a especificidade do curso aplicou-se a I.N. 003/2019 - UNEMAT ao que coube como possível e viável

### PARECER

Diante do exposto, os membros da Câmara Setorial de Ensino, manifestam-se, pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pedagogia Intercultural Indígena ofertado pela Faculdade Intercultural Indígena no município de Campinápolis-MT.

Cáceres/MT, 03 de maio de 2022.

### Membros que subscrevem o presente parecer:

Presidente: Waghma Fabiana Borges Rodrigues

Membro: Izabel Cristina Leite

Membro: Josivaldo Constantino dos Santos

Membro: Paulo Cezar Libanori Júnior

Membro: Maria Cristina M. de Figueiredo Bacovis